



Estado do Pará
Município de Piçarra
Unidade de Controle Interno – UCI

**Relatório do Controle Interno
III Quadrimestre de 2019
Prefeitura Municipal de Piçarra**

1. Apresentação:

O Controle Interno do Município de Piçarra, em atendimento aos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, aos artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64, ao artigo 59 da Lei Complementar 101/00, a Lei Municipal nº 78/2005 alterada pela Lei 175/2013, ao Regimento Interno e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, apresenta o Relatório e Parecer do Terceiro Quadrimestre de 2019 da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA.

2. Execução Orçamentária

O Resultado Primário apurado até o presente quadrimestre foi de R\$10.939,45 (dez mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), para uma Previsão de Receita do Exercício de 2019, atualizada em R\$ 38.958.418,56 (trinta e oito milhões novecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

RESULTADO PRIMÁRIO - EXERCÍCIO 2019			
QUADRIMESTRES	I Quadrimestre	II Quadrimestre	III Quadrimestre
RESULTADO PRIMÁRIO	-R\$ 545.910,21	-R\$ 601.181,61	R\$ 10.939,45
Total apurado até o atual Quadrimestre:			R\$ 10.939,45

Fonte: RREO – Anexo XIV (LRF, art.48), 6º Bimestre de 2019.

O Resultado Nominal apresentado é de R\$70.435,03 (setenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais e três centavos).

RESULTADO NOMINAL - EXERCÍCIO 2019			
QUADRIMESTRES	I Quadrimestre	II Quadrimestre	III Quadrimestre
RESULTADO NOMINAL	-R\$ 523.949,58	-R\$ 594.384,61	R\$ 70.435,03
Total apurado até o atual Quadrimestre:			R\$ 70.435,03

Fonte: RREO – Anexo XIV (LRF, art.48), 6º Bimestre de 2019.

Houve déficit orçamentário, considerando o Balanço Orçamentário até o Quadrimestre, de R\$1.083.205,22 (um milhão e oitenta e três mil duzentos e cinco reais e vinte e dois centavos).

3. Das receitas realizadas no Quadrimestre

A arrecadação total no Município se comportou da seguinte forma:

RECEITAS - EXERCÍCIO 2019				
QUADRIMESTRES	I Quadrimestre	II Quadrimestre	III Quadrimestre	Realizada até Quadrim.
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 708.500,00	R\$ 637.955,82	R\$ 767.494,50	R\$ 2.113.950,32
RECEITA PRIMÁRIA CORRENTE	R\$ 11.682.126,81	R\$ 11.298.607,01	R\$ 13.975.144,15	R\$ 36.955.877,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	R\$ 12.390.626,81	R\$ 11.936.562,83	R\$ 14.742.638,65	R\$ 39.069.828,29

Fonte: RREO – Anexo 6 (LRF, art.53, Inciso III), 6º Bimestre de 2019.

No atual quadrimestre, conforme demonstrado às receitas totalizaram:



Estado do Pará

Município de Piçarra

Unidade de Controle Interno – UCI

- I. Receita de Capital R\$767.494,50 (setecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos);
- II. Receita Primária Corrente R\$13.975.144,15 (treze milhões novecentos e setenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos);
- III. As Receitas Primárias totalizaram em R\$14.742.638,65 (quatorze milhões setecentos e quarenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

3.1. Receita Tributária

A Receita Tributária Municipal está demonstrada na totalização da Receita Primária do Quadrimestre.

Vejamos a seguir o comportamento individual da Arrecadação Realizada dos Tributos Municipais sobre os impostos, taxas e contribuições de melhorias, que somam juntos um total arrecadado no presente quadrimestre R\$230.698,19 (duzentos e trinta mil seiscentos e noventa e oito reais e dezenove centavos).

O total realizado na receita municipal é de R\$1.026.368,87 (um milhão e vinte e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

RECEITA TRIBUTÁRIA	I QUADRIMESTRE	II QUADRIMESTRE	III QUADRIMESTRE	REALIZADAS
Tipo de Receita	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
IPTU	R\$ 20.192,28	R\$ 4.443,12	R\$ 6.093,26	R\$ 30.728,66
ISS	R\$ 61.171,90	R\$ 52.504,27	R\$ 63.463,42	R\$ 177.139,59
ITBI	R\$ 286.707,69	R\$ 59.553,33	R\$ 16.832,98	R\$ 363.094,00
IRRF	R\$ 77.551,59	R\$ 79.289,64	R\$ 104.112,45	R\$ 260.953,68
OUTROS IMPOSTOS	R\$ 99.209,68	R\$ 55.047,18	R\$ 40.196,08	R\$ 194.452,94
TOTAL	R\$ 544.833,14	R\$ 250.837,54	R\$ 230.698,19	R\$ 1.026.368,87

Fonte: RREO Anexo 3 (LRF, Art. 53, Inciso I), Sexto Bimestre 2019/Prefeitura Municipal de Piçarra – PA

4. Das Despesas

Nas despesas, podemos observar no Terceiro Quadrimestre de 2019, o seguinte desempenho:

DESPESAS EMPENHADAS - EXERCÍCIO 2019				
QUADRIMESTRES	I Quadrimestre	II Quadrimestre	III Quadrimestre	Realizada até Quadrim.
DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.740.873,27	R\$ 13.285.959,11	R\$ 12.740.873,27	R\$ 38.767.705,65
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 727.572,32	R\$ 551.126,08	R\$ 166.125,04	R\$ 1.444.823,44
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL	R\$ 13.468.445,59	R\$ 13.837.085,19	R\$ 12.906.998,31	R\$ 40.212.529,09
DESPESAS LIQUIDADAS - EXERCÍCIO 2019				
QUADRIMESTRES	I Quadrimestre	II Quadrimestre	III Quadrimestre	Realizada até Quadrim.
DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.038.647,32	R\$ 12.067.660,64	R\$ 14.266.587,97	R\$ 38.372.895,93
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 402.585,82	R\$ 419.398,85	R\$ 622.838,77	R\$ 1.444.823,44
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL	R\$ 12.441.233,14	R\$ 12.487.059,49	R\$ 14.889.426,74	R\$ 39.817.719,37
DESPESAS PAGAS - EXERCÍCIO 2019				
QUADRIMESTRES	I Quadrimestre	II Quadrimestre	III Quadrimestre	Realizada até Quadrim.
DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.537.284,77	R\$ 11.353.651,27	R\$ 12.868.251,76	R\$ 33.759.187,80
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 400.085,82	R\$ 415.717,16	R\$ 604.186,76	R\$ 1.419.989,74
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL	R\$ 9.937.370,59	R\$ 11.769.368,43	R\$ 13.472.438,52	R\$ 35.179.177,54

Fonte: RREO – Anexo 6 (LRF, art.53, Inciso III), 6º Bimestre de 2019.



Estado do Pará

Município de Piçarra

Unidade de Controle Interno – UCI

Com isso, é demonstrado que:

- I. Despesas Correntes Empenhadas R\$12.740.873,27 (doze milhões setecentos e quarenta mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), sendo Liquidadas R\$ 14.266.587,97 (quatorze milhões duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) e pagas R\$12.868.251,76 (doze milhões oitocentos e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos);
- II. Despesas de Capital Empenhadas foram de R\$166.125,04 (cento e sessenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e quatro centavos), sendo Liquidadas R\$ 622.838,77 (seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos) e pagas R\$604.186,76 (seiscentos e quatro mil cento e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos);
- III. As despesas primárias empenhadas totalizaram R\$12.906.998,31 (doze milhões novecentos e seis mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), sendo liquidadas R\$14.889.426,74 (quatorze milhões oitocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) e pagas R\$13.472.438,52 (treze milhões quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

5. Gastos com Pessoal

As despesas com pessoal e encargos sociais, tiveram seu desempenho em relação à receita corrente líquida que ficou em R\$37.015.373,55 (trinta e sete milhões e quinze mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) até o presente Quadrimestre de 2019, fechando em 54,91% (cinquenta e quatro vírgula noventa e um por cento).

As despesas líquidas consolidadas com pessoal foram de R\$20.321.396,52 (vinte milhões trezentos e vinte e um mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), executadas nos últimos 12 meses.

Considerando a obrigatoriedade prevista na Portaria STN/MF nº 549, de 07 de agosto de 2018, de envio para a Secretaria do Tesouro Nacional, pelo Poder Executivo da Matriz dos Saldos Contábeis a partir do início do Exercício 2019, as informações apresentadas sobre o resultado da despesa total com pessoal do Município de Piçarra, representa o valor dos saldos contábeis consolidados entre os poderes do nosso Município, que fechou inferior ao índice de 60,00% (sessenta por cento) conforme definido no Inciso III do Art. 20 da Lei 101/2000.

DESPESAS CONSOLIDADAS TOTAL COM PESSOAL – EXERCÍCIO 2019			
	I Quadrimestre	II Quadrimestre	III Quadrimestre
Índice do Poder Executivo	53,24%	53,37%	52,72%
Índice do Poder Legislativo	2,30%	2,34%	2,19%
Índice Total de Pessoal	55,54%	55,71%	54,91%

Fonte: RGF-Anexo 1 (LRF, art. 55, Inciso I, Alínea a) Terceiro Quadrimestre de 2019/Município de Piçarra

5. Dívida Consolidada



Estado do Pará

Município de Piçarra

Unidade de Controle Interno – UCI

A Dívida Consolidada Líquida até o presente quadrimestre é de R\$2.897.904,12 (dois milhões oitocentos e noventa e sete mil novecentos e quatro reais e doze centavos). Isso representa 7,83% (sete vírgula oitenta e três por cento) sobre a Receita Corrente Líquida.

7. Conclusão

Nas operações financeiras e orçamentárias considerando o disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- I. Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais;
- II. Não houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais);
- III. Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63, 64 da Lei Federal nº 4.320/64;
- IV. As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente;
- V. Os bens móveis adquiridos ou alienados no curso do Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2019 foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas;
- VI. Os controles das entradas, saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado, estão sendo feitos na Unidade Mista de Saúde e na Central da Merenda Escolar. Os demais setores ainda encontram-se em fase de análise para implantação;
- VII. Analisando-se os créditos adicionais abertos observa-se que houve a necessidade de abertura de Crédito Suplementar no Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2019;
- VIII. Não houve a alienação de bens integrantes do ativo;
- IX. Nas aquisições de bens e/ou serviços foram prescindidas de processos conforme determina a Lei 8.666/90 e a legislação pertinente, observando inclusive os prazos e a publicidade;
- X. Para cada processo licitatório foi emitido um parecer desta unidade de controle interno com observações e detalhamento das formalidades e das contratações proferidas;
- XI. Recomendado ao ordenador as devidas providências: tanto para abertura de processos para contratação de pessoal e quanto na alimentação necessária do Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP, nos termos da Resolução Administrativa nº 18/2018/TCM-PA, de 30 de agosto de 2018, inclusive nos cumprimentos dos prazos previstos.

É o que coube ao órgão de Controle Interno do Município de Piçarra relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

Piçarra, em 31 de dezembro de 2019.

Unidade de Controle Interno

*Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com*